



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2015 DE 30 DE AGOSTO DE 1994

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Angelina Carolina Vieira Patez.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SP/1054/83, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aposentada por invalidez nos termos do Artigo 4º, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Municipal Nº1349/94, a servidora, Srª. Angelina Carolina Vieira Patez, RG. Nº. 16.419.915-SSP/SP, Titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 30 de agosto de 1994.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário da Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 30 de agosto de 1994.